



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 037/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.280,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$22.111,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral		22.111,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$30.550,70
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro		30.550,70
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO		
07.002.8.244.15.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$8.422,79
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Assistência Social		8.422,79
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$55.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		55.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$18.128,20
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro		18.128,20
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$166.067,60
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral		166.067,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$2.966,20
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral		2.966,20
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$30.557,19
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro		30.557,19
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$30.550,70
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro		30.550,70
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$8.503,11
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro		8.503,11



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO		
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$46.496,89
08.510.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Assistência Social	46.496,89
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO		
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$16.169,31
08.510.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Assistência Social	16.169,31
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$36.354,89
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	36.354,89
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$475,79
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	475,79
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.456,61
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	5.456,61
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$22.111,00
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	22.111,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$33.223,52
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	33.223,52
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$5.611,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	5.611,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$57.354,80
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	57.354,80
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO		
07.002.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$1.483,10
08.510.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Assistência Social	1.483,10
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
08.004.15.451.12.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$2.966,18
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	2.966,18



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 14 de março de 2024..

PALÁCIO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de março de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças